

PORTARIA Nº 980/2023-PGE.G., DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DOE Nº 35.665, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 02.01.2024, da Portaria 431/2023, de 07.07.2023, publicada no DOE nº 35465 de 10.07.2023, a Procuradora do Estado Renata Souza dos Santos, identidade funcional nº 54189413/2, que designou para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria de Estado de Esporte e Laser – SEEL.

II- DESIGNAR, a contar de 02.01.2024, a Procuradora do Estado Renata Souza dos Santos, identidade funcional nº 54189413/2, para exercer suas atividades funcionais como Chefe do Jurídico da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado